



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2013

Organização:



A Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA, MIRIAN MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, estabelece normas para a realização de Concurso Público para contratação de pessoal para preenchimento das vagas atualmente existentes, bem como das que forem criadas durante o prazo de validade deste Certame, em consonância com as **disposições constitucionais** referentes ao assunto, **Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (nº 05/2007, alterada pela nº 04/2008 e nº 08/2009), Súmula nº 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Legislação Municipal** (em especial com a **Lei Orgânica Municipal; Lei nº 1.040, de 12/05/2004, alterada pela Lei nº 1.056, de 27/10/2004, Lei nº 1.057, de 01/12/2004, Lei nº 1.304, de 05/03/2012, Lei nº 1.310, de 25/12/2012 e Lei nº 1.316, de 04/07/2012**), conforme dispõe este Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, sediada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.976.094/0001-90, no município de Belo Horizonte sob o nº 172.309/001-5 e no CRA/MG sob o nº PJ-2754. Telefone: **(31) 3225-7833**. Horário de expediente: **8h30 às 12h e 13h às 18h**.
2. A **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA** está sediada à Av. Prefeito Gabriel Rosa, 225, Centro, CEP 37542-000, Estiva, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.245.730/0001-30 - Telefone: **(35) 3462-1156** - Horário de expediente: **8h às 18h**.
3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o **horário oficial da cidade de Brasília-DF**.
4. O prazo de validade do presente Concurso Público é de **02 (dois) anos**, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante ato da Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA**.

5. A fiscalização e o acompanhamento do Concurso Público caberão à Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pela Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA**, através da **Portaria nº 003, de 28/01/2013**.
6. O ato inaugural do presente Concurso Público, bem como suas retificações, e o ato de homologação do resultado final serão publicados no quadro de avisos da **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA**, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br e em mídia impressa (*Diário Oficial do Estado – “Jornal Minas Gerais”* e/ou Jornal de grande circulação da região/município *“Jornal Registro do Sul de Minas”*). Os demais atos do Concurso Público serão publicados no quadro de avisos da **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA** e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br.

II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

1. O Regime Jurídico é o Celetista. A relação de trabalho será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (**Decreto-Lei nº 5.452/1943 e legislação trabalhista correlata**).
2. Local de Trabalho: Dependências da Câmara Municipal de Estiva.

III - DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES

1. O presente Concurso Público se destina à contratação de pessoal para ocuparem as seguintes funções:

ASSESSOR LEGISLATIVO	
Vencimento Inicial	R\$ 1.070,65
Vagas	01 (UMA)
Requisitos	BACHARELADO EM DIREITO
Carga Horária Semanal	30h
Valor da Taxa de Inscrição	R\$ 60,00

SERVIÇOS GERAIS	
Vencimento Inicial	R\$ 678,00
Vagas	01 (UMA)
Requisitos	1º GRAU
Carga Horária Semanal	30h
Valor da Taxa de Inscrição	R\$ 40,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2013

Organização:



2. Ao número de vagas acima, poderão ser acrescentadas novas vagas que surgirem, seja por vacância ou criadas por lei, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

3. As atribuições são as seguintes:

- **ASSESSOR LEGISLATIVO:** I - assistir a Câmara no desempenho de suas atribuições de representação civil, no relacionamento com as diversas autoridades, com o Prefeito Municipal e Secretários do Município e com o público; II - coordenar o acompanhamento da tramitação de projetos de lei, encaminhado à Câmara de Vereadores; III - promover a divulgação dos atos administrativos do Presidente da Câmara; IV - organizar o cerimonial da Câmara; V - exercer outras atividades inerentes ao órgão ou aquelas que forem expressamente delegadas pelo Presidente; VI - providenciar a publicação de Atas, editais e notas oficiais da Câmara; VII - expedir matéria jornalística de interesses da Câmara para os órgãos de imprensa; VIII - promover a edição e distribuição do Boletim Executivo da Câmara; IX - acompanhar a criação e o desenvolvimento publicitário da Câmara; X - atender a imprensa em demandas do setor; XI - assessorar a Mesa e os Vereadores assuntos de interesse da Câmara; XII - administrar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar todas atividades da câmara; XIII - emitir parecer sobre consultas formuladas pelo Presidente da Câmara e os solicitados pelo Prefeito, e por Secretários Municipais ou dirigentes de órgãos autônomos; XIV - coordenar comissões de sindicância e inquérito administrativo, de acordo com determinações expressas do Presidente; XV - emitir parecer sobre contratos, convênios e ajustes a serem celebrados e os celebrados pelo Presidente da Câmara; XVI - coordenar os trabalhos da Câmara Municipal; XVII - coordenar os estudos da proposta orçamentária da Câmara; liberar e controlar a execução orçamentária; XVIII - emitir parecer em projetos delineados pelas comissões; XIX - cadastrar fornecedores de bens materiais; XX - promover atos de compra, de acordo

com a legislação pertinente; XXI - receber, guardar e distribuir os bens materiais necessários ao funcionamento da Câmara; XXII - promover as atividades de movimentação, tombamento, baixa e inventários dos bens móveis e imóveis da Câmara; XXIII - administrar o serviço de Segurança da Câmara; XIV - organizar e executar as atividades necessárias ao recrutamento, seleção e treinamento de recursos humanos; XXV - administrar os recursos financeiros e executar o orçamento da Câmara; XXVI - promover o pagamento das despesas efetuadas pela Câmara, após a ordenação do Presidente Municipal; XXVII - promover o assentamento dos registros de pessoal, relativos à situação contratual de trabalho; XXVIII - elaborar a folha de pagamento dos servidores da Câmara e XXIX - organizar a planta de cargos e administrar a movimentação funcional dos servidores.

- **SERVIÇOS GERAIS:** I - Manter a higiene, limpeza e conservação das instalações, móveis, equipamentos e utensílios da Câmara; II - preparar lanches, distribuir café água e sucos em horários pré-fixados e oferecer aos visitantes sempre que solicitada - cafezinho e/ou água; III - promover e zelar pela organização dos serviços de limpeza e copa e conservar limpa as dependências sanitárias; IV - executar tarefas correlatas mediante determinação superior; V - proceder à faxina das áreas de expediente interno e externo além das sanitárias, de acordo com os procedimentos determinados; VI - remover o pó dos móveis, das paredes, dos tetos, das portas, das janelas e dos equipamentos; VII - proceder a limpeza das escadas, pisos, passadeiras e tapetes, de acordo com procedimentos determinados; VIII - coletar lixo e depositá-lo em local adequado; IX - auxiliar na remoção o arrumação de móveis e utensílios de escritório; X - comunicar à sua Chefia as necessidades de substituição de lâmpadas, consertos de vidraças, torneiras, etc.; XI - controlar gêneros alimentícios necessários para o uso na cantina, recebendo-os, armazenando-os adequadamente e



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2013

Organização:



solicitando sua aquisição sempre que necessário; XII – manter limpo e asseado o local de trabalho.

IV – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será contratado na classe inicial da função se atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no **art. 12, § 1º c/c art. 37, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.
 - b) Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
 - c) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos.
 - d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
 - e) Possuir os requisitos exigidos para o exercício das atribuições da função.
 - f) Possuir idade mínima de **18 (dezoito) anos**, no ato da contratação.
 - g) Ter aptidão física e mental para o exercício de suas atribuições, apurada por profissional ou junta médica devidamente designada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA**.

V – DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua

família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

2. A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR**.
3. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos deverá ocorrer, exclusivamente, no período de **10/04/2013 a 12/04/2013**, não sendo aceitos fora do período estabelecido, e poderá ser realizado da seguinte forma:
 - a) Sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA**, situada à Av. Prefeito Gabriel Rosa, 225, Centro, CEP 37542-000, Estiva /MG, no horário de **9h às 17h**, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO I** deste Edital), mediante apresentação do Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos necessários (modelo constante do **ANEXO II** deste Edital); ou
 - b) Pela internet, no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.exameconsultores.com.br. Após, o interessado deverá encaminhar o Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos necessários (modelo constante do **ANEXO II** deste Edital), através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento - AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA** – Concurso Público – Edital nº 01/2013, nº de inscrição, nome completo e função pleiteada), endereçado à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG; ou



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2013

Organização:



- c) Através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento - AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), mediante encaminhamento do Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, dos documentos necessários (modelo constante do **ANEXO II** deste Edital), dentro de um envelope devidamente identificado (**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA – Concurso Público – Edital nº 01/2013, nº de inscrição, nome completo e função pleiteada**), endereçado à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG.
4. A análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição é de competência da empresa organizadora do Concurso.
5. Será divulgado o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no dia **29/04/2013**, nos termos do **item I-6 deste Edital – Das Disposições Preliminares**.
6. O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, será automaticamente inscrito no presente concurso público e poderá imprimir o Comprovante de Inscrição no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.exameconsultores.com.br (acessar a “**Área do Candidato**” localizada na parte superior do site) ou na Sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA**, situada à Av. Prefeito Gabriel Rosa, 225, Centro, CEP 37542-000, Estiva/MG, a partir do dia **29/04/2013**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
7. Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no **art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, e conforme consta no **item XI deste Edital - Dos Recursos Administrativos**.

VI – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser realizadas **VIA INTERNET**, através do endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br, entre **9h** do dia **29/04/2013** até **23h59** do dia **29/05/2013**.
2. Aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado **ATENDIMENTO PRESENCIAL** na Sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA**, situada à Av. Prefeito Gabriel Rosa, 225, Centro, CEP 37542-000, Estiva, Minas Gerais, exceto aos sábados, domingos e feriados, no horário de **9h às 17h**.
3. O candidato que comparecer ao local de **ATENDIMENTO PRESENCIAL** para efetuar sua inscrição deverá estar munido dos seguintes documentos:
 - a) Original da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal;
 - b) Original do CPF.
4. O candidato que não puder, pessoalmente, comparecer ao local de **ATENDIMENTO PRESENCIAL** para efetuar sua inscrição, poderá constituir um procurador (modelo de procuração constante do **ANEXO I** deste Edital), o qual deverá apresentar no ato da inscrição o instrumento legal de procuração, acompanhado dos documentos do candidato, conforme mencionado no subitem anterior.
5. A taxa de inscrição deverá ser recolhida por meio de boleto bancário, até o dia **30/05/2013**, observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.
6. Caso o vencimento indicado no boleto bancário recaia em sábado, domingo ou feriado, o pagamento poderá ser efetuado até o dia útil imediatamente seguinte.
7. O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta, para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras, e deverá ser pago no prazo nele indicado. A impressão desse documento em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2013

Organização:



8. Durante o período de inscrição, a segunda via do boleto bancário poderá ser obtida no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br, ficando indisponível a partir do primeiro dia útil após a data determinada para pagamento.
9. A **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.
10. A prestação de informação falsa, pelo candidato ou seu procurador, quando da inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, poderá acarretar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no **art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, e conforme consta no **item XI deste Edital - Dos Recursos Administrativos**. Se o candidato for aprovado e classificado para uma das vagas e o ato perpetrado for descoberto após a homologação do concurso caberá a Administração Pública a instauração de processo Administrativo objetivando a anulação dos atos.
11. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
12. O **Manual do Candidato** (Edital, conteúdo programático, sugestão bibliográfica, cronograma do concurso e outros anexos) poderá ser adquirido na Sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA**, situada à Av. Prefeito Gabriel Rosa, 225, Centro, CEP 37542-000, Estiva, Minas Gerais, no horário de **9h às 17h** e estará disponível também para download no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br.

VII – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos seguintes casos:
 - a) adiamento ou cancelamento do concurso;
 - b) alteração da data de realização das provas;
 - c) exclusão de alguma função oferecida.
3. A devolução, nos casos enumerados acima, ocorrerá no prazo máximo de **60 (sessenta)** dias, a contar da data de requerimento do candidato.
4. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.
5. Caso o candidato se inscreva para mais de uma função, havendo coincidência quanto aos horários de provas, deverá optar por apenas uma delas.
6. Efetivada a inscrição, não será permitida alteração ou troca de função.
7. O Comprovante de Inscrição dos candidatos inscritos estará disponível no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br em, no máximo, **03 (três) dias úteis** após a efetivação do pagamento da taxa e poderá ser solicitado também na **Sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA**, situada à Av. Prefeito Gabriel Rosa, 225, Centro, CEP 37542-000, Estiva/MG, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
8. Para obter o Comprovante de Inscrição pela internet, no endereço www.exameconsultores.com.br, o candidato deverá acessar a **“Área do Candidato”** localizada na parte superior do site. Após, deverá selecionar o Concurso para o qual se inscreveu no campo denominado **"Histórico"**.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2013

Organização:



9. Será permitida a inscrição do candidato que estiver cursando a escolaridade mínima exigida como requisito para a função, entretanto, caso seja convocado, o candidato deverá apresentar no ato da contratação o documento comprobatório de conclusão do curso, sem o qual não poderá assumir a função pleiteada, além de ser eliminado do presente concurso público.

10. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até **10 (dez) dias** antes da data de realização da prova, encaminhando através dos Correios por meio de Aviso de Recebimento - AR, dentro de um envelope devidamente identificado (**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA - Concurso Público - Edital nº 01/2013, nº de inscrição, nome completo e função pleiteada**), endereçado à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG ou enviando por e-mail para contato@exameconsultores.com.br ou entregando pessoalmente na **Sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA**, situada à Av. Prefeito Gabriel Rosa, 225, Centro, CEP 37542-000, Estiva/MG.

11. A **candidata lactante** poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve **01 (um) acompanhante**, que ficará em local determinado pela Coordenação do Concurso Público e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos, não havendo compensação desse período no tempo de duração da prova.

VIII – DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará de **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**.
2. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos e terá duração máxima de **03 (três) horas**.

3. A empresa organizadora do Concurso Público manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

4. Cada questão da prova objetiva de múltipla escolha comporta apenas uma resposta correta dentre **04 (quatro)** alternativas oferecidas (**A, B, C** ou **D**).

5. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha valerá **100 (cem) pontos** e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos.

6. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha para **ASSESSOR LEGISLATIVO** compreenderá:

Tipo de Prova	Nº de questões	Pontos
Português	10	20
Informática	10	20
Conhecimentos Gerais	10	20
Legislação	10	40

7. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha para **SERVIÇOS GERAIS** compreenderá:

Tipo de Prova	Nº de questões	Pontos
Português	10	25
Matemática	10	25
Conhecimentos Gerais	10	25
Raciocínio Lógico	10	25

8. O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha consta do **ANEXO III** deste Edital.

IX – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no Município de **ESTIVA**, no dia **30/06/2013**, às **9h**.

2. A relação de candidatos inscritos, o local de realização das Provas e confirmação de data e horários, serão divulgados até **14h** do dia **24/06/2013**, nos termos do **item I-6 deste Edital – Das Disposições Preliminares**.

3. Os portões de acesso aos locais de aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha serão fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2013

Organização:



4. O candidato deverá comparecer ao local das provas **30 (trinta)** minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília, munido do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI, cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente, original ou cópia autenticada, (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações, e caneta esferográfica azul ou preta. No caso de perda, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar boletim de ocorrência feito pela autoridade policial.
5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou modelo novo com o período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
7. Os documentos deverão estar em perfeita condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.
8. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões.
9. O candidato que comparecer ao local das provas sem documento de identidade não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização, e estará automaticamente eliminado do concurso.
10. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
11. Após instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.
12. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão no Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.
13. O candidato não poderá, em hipótese alguma, realizar a prova fora dos espaços físicos, datas e horários predeterminados no Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI
14. O horário de início efetivo das provas poderá ser definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no presente Edital.
15. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação. Deverá haver assinatura de, no mínimo, 03 (três) candidatos, em termo (Ata de Prova) no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.
16. Ao adentrar à sala de provas, o candidato deverá desligar o telefone celular, bem como todos os outros equipamentos eletrônicos que esteja a portar, só lhe sendo permitido tornar a ligá-los fora das dependências físicas do local em que foi realizada a prova.
17. Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.
18. Não haverá guarda-volumes para objetos, documentos, equipamentos eletrônicos ou similares, não possuindo a **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA** ou a **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2013

Organização:



- qualquer responsabilidade sobre os mesmos, por eventual extravio, perda, furto, dentre outros. Os itens perdidos durante a realização das provas escritas, que porventura venham a ser encontrados pela **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** serão guardados pelo prazo de **30 (trinta) dias**, quando, então, serão encaminhados à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.
19. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
20. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
21. Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
22. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.
23. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de **30 (trinta)** minutos.
24. Os **03 (três)** últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição de suas respectivas assinaturas em termo (Ata de Prova), a qual deverá referir-se às ocorrências em geral, ao rompimento do lacre e ao fechamento dos envelopes contendo os Cartões-Respostas.
25. **O CANDIDATO, AO TERMINAR A PROVA, ENTREGARÁ AO FISCAL SOMENTE A SUA FOLHA DE RESPOSTAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA.**
26. Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.
27. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso público no estabelecimento de aplicação das provas, exceto quando for acompanhante de candidata lactante, conforme previsto no presente edital.
28. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
 - b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - c) Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente;
 - d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
 - e) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de aparelhos eletrônicos, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares, BIP, telefone celular, pager, walkman, máquina fotográfica, receptor, gravador etc, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;
 - f) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
 - g) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, membros da Comissão Especial de Concurso Público, fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;
 - h) Não devolver a folha de respostas recebida.
29. O gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será divulgado no dia **02/07/2013**, às **14h**, nos termos do **item I-6 deste Edital – Das Disposições Preliminares.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2013

Organização:



X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

1. A classificação final dos candidatos será ordenada por função, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos nas provas Objetiva de Múltipla Escolha (com indicação de pontos em cada prova), contemplando todos os candidatos envolvidos, aprovados e reprovados.
2. Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os portadores de necessidades especiais, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - a) Tiver idade mais elevada, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (*parágrafo único do artigo 27 da lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso*);
 - b) Obtiver o maior número de pontos na Prova Legislação, se houver;
 - c) Obtiver o maior número de pontos na prova de Informática, se houver;
 - d) Obtiver o maior número de pontos na prova de Português;
 - e) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;
 - f) Tiver idade mais elevada, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, dentre aqueles que tenham idade inferior a 60 (sessenta) anos.

XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Caberão recursos, à Comissão Especial de Concurso Público, em única e última instância, desde que interposto no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA**, podendo assim o candidato valer-se da consulta, contra os seguintes eventos:

- a) indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura da função; indeferimento de inscrição);
 - c) local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - e) gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - f) realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha);
 - g) resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - h) qualquer outra decisão proferida no certame.
2. Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do **ANEXO I** deste Edital) e poderá ser encaminhado da seguinte forma:
 - a) mediante protocolo, diretamente na Sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA**, situada à Av. Prefeito Gabriel Rosa, 225, Centro, CEP 37542-000, Estiva/MG, no horário de expediente; ou diretamente na sede da **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG
 - b) através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento - AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA – Concurso Público – Edital nº 01/2013, nº de inscrição, nome completo e função pleiteada**), endereçado à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2013

Organização:



andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG;

- c) por meio eletrônico, mediante e-mail para contato@exameconsultores.com.br (averiguando-se sua tempestividade pela data do envio).
3. A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.
 4. Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do **ANEXO I** deste Edital).
 5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso fora de contexto ou não fundamentado ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.
 6. Os recursos interpostos serão decididos em única instância.
 7. A **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA**, através da Comissão Especial de Concurso Público, enviará os recursos protocolados pelos candidatos à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG.
 8. Os recursos interpostos serão respondidos pela **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** e respectivo parecer será divulgado nos termos do **item I-6 deste Edital – Das Disposições Preliminares** em, no máximo, até a data do evento subsequente constante do cronograma de concurso.

XII – DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

1. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal “*Minas Gerais*”).
2. A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no **item XI deste Edital - Dos Recursos Administrativos**.

XIII – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD

1. Às Pessoas com Deficiência - PcD que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso **VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público.
2. As Pessoas com Deficiência - PcD deverão observar a compatibilidade das atribuições da função ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.
3. Ficam assegurados **5% (cinco por cento)** das vagas oferecidas para cada função às Pessoas com Deficiência - PcD.
4. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, **5% (cinco por cento)** delas serão igualmente reservadas às Pessoas com Deficiência - PcD, devidamente aprovadas.
5. Não havendo nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, o **1º** candidato com deficiência aprovado no concurso público, será nomeado para ocupar a **5ª** vaga, o **2º** candidato para ocupar a **21ª** vaga, o **3º** candidato para ocupar a para ocupar a **41ª** vaga, o **4º** candidato para ocupar a **61ª** vaga, e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado pela lei do município, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.
6. O candidato que quiser concorrer como deficiente deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador.
7. O candidato deverá entregar o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) **COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA – CID**, na Sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA**, situada à Av. Prefeito Gabriel Rosa, 225, Centro, CEP 37542-000, Estiva/MG, no horário de **9h às 17h**, até o dia **29/05/2013**, dentro de um envelope devidamente identificado (nº de inscrição, nome completo e função pleiteada); ou encaminhado via postal,



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2013

Organização:



- endereçado à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG, postado, impreterivelmente, até o dia **30/05/2013**, através dos Correios por meio de Aviso de Recebimento - AR, dentro de um envelope devidamente identificado (nº de inscrição, nome completo e função pleiteada).
8. O Laudo Médico valerá somente para este concurso e não será devolvido ao candidato.
 9. Caso o candidato não apresente o laudo médico com indicação da **CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID**, não será considerado como deficiente e, portanto, apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.
 10. O candidato que possua deficiência ou necessidade de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, a deficiência ou a condição especial que motiva o atendimento diferenciado.
 11. Se necessário tempo adicional para a realização das provas, o candidato deverá solicitar no ato da inscrição e apresentar parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
 12. O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato caso seja negado o seu requerimento.
 13. Somente serão considerados como deficientes aqueles candidatos que se enquadrem nas situações previstas no **art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999**.
 14. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
 15. O candidato com deficiência, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício da função. Caso a decisão não o qualifique para o exercício da função, é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no **art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, podendo interpor recurso administrativo, em única e última instância administrativa, ao(a) Senhor(a) Presidente(a), no prazo de **10 (dez) dias** contados da data de sua intimação, da decisão que o desqualificou.
 16. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PcD, estas serão revertidas aos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.
 17. Os candidatos com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário de início, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
 18. **OS CANDIDATOS QUE CONCORREREM NA CONDIÇÃO DE DEFICIENTES, SE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, TERÃO SEUS NOMES PUBLICADOS NA LISTA GERAL DOS APROVADOS E EM LISTA À PARTE.**

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste edital.
2. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de **03 (três) anos**, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho da função.
3. A **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA** e a **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** não se responsabilizam por quaisquer



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2013

Organização:



- cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
4. O candidato deverá manter junto à entidade em que prestou o concurso público, durante o seu prazo de validade, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações (realizadas através de envio de carta com aviso de recebimento no endereço indicado pelo candidato), não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.
 5. **A APROVAÇÃO NO CONCURSO FICA CONDICIONADA À OBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES, DA RIGOROSA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DO SEU PRAZO DE VALIDADE E LIMITES DE VAGAS EXISTENTES OU QUE VIEREM A VAGAR OU FOREM CRIADAS POSTERIORMENTE, SENDO QUE TODAS AS VAGAS OFERECIDAS SERÃO OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DO CERTAME (OU SEJA, O CANDIDATO TEM O DIREITO DE SER NOMEADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS).**
 6. O candidato aprovado no presente concurso público terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias** para se apresentar para assinatura do contrato, contados da data de sua convocação, prorrogável por mais **30 (trinta) dias**, a requerimento do interessado. **A CONVOCAÇÃO SERÁ ENVIADA PARA O ENDEREÇO INDICADO PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO (PESSOALMENTE E DIRETAMENTE) OU ATRAVÉS DOS CORREIOS, POR MEIO DE AVISO DE RECEBIMENTO - AR.**
 7. Quando a contratação do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar a função para a qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.
 8. No ato da contratação o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela
- CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA**, de posse dos seguintes exames:
- a) hemograma completo com plaquetas;
 - b) grupo sanguíneo e fator Rh;
 - c) PSA (homens acima de 40 anos);
 - d) Cito-Patológico do Colo Uterino (mulheres acima de 40 anos)
 - e) urina rotina;
 - f) eletrocardiograma;
 - g) raio X de tórax PA;
9. Os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização.
10. Além do laudo médico favorável, o candidato deverá apresentar também os seguintes documentos:
- a) fotocópia de comprovante de residência;
 - b) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
 - c) fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional e CPF;
 - d) fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
 - e) 2 fotografias 3x4 recentes;
 - f) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
 - g) fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
 - h) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
 - i) declaração de que não infringe o **art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art 37, §10**,



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2013

Organização:



da **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;

- j) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
11. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público.
12. A **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA** procederá à guarda de documentos relativos ao Concurso Público, observada a **Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos)**, que dispõe sobre o Código de Classificação de Documentos de Arquivos para a Administração Pública.
13. Caberá à Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA** a homologação do resultado final, que deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.
14. Integra também o presente Edital o Cronograma do Concurso, constante do **ANEXO IV** deste Edital.

Estiva/MG, 19 de fevereiro de 2013.

MIRIAN MARQUES

Presidente da Câmara Municipal de Estiva



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2013

Organização:



ANEXO I

MODELOS DE PROCURAÇÃO E FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu _____, portador do CPF nº _____, cédula de identidade nº _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, e-mail _____, nomeio e constituo como meu bastante procurador, para os fins de promover a minha inscrição na função de _____ do Concurso Público da _____, Edital nº 01/2013, o Sr(a). _____, portador da cédula de identidade nº _____, e-mail _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, com os poderes específicos para, em meu nome, firmar o requerimento padrão de inscrição e declaração de que estou de acordo com as normas do contidas no referido edital.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Especial de Concurso Público da Câmara Municipal de Estiva
Concurso Público – Edital nº 01/2013

Candidato	
Nº de Inscrição	
Função	

Marque abaixo o tipo de recurso:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Edital | <input type="checkbox"/> Indeferimento do pedido de isenção da Taxa de inscrição |
| <input type="checkbox"/> Inscrições (erro na grafia do nome) | <input type="checkbox"/> Inscrições (omissão do nome) |
| <input type="checkbox"/> Inscrições (Erro no nº de inscrição) | <input type="checkbox"/> Inscrições (erro no nº da identidade) |
| <input type="checkbox"/> Inscrições (erro na nomenclatura da função) | <input type="checkbox"/> Inscrições (indeferimento de inscrição) |
| <input type="checkbox"/> Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou data; erro na data e/ou horário) | |
| <input type="checkbox"/> Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada) | |
| <input type="checkbox"/> Realização das Provas (Objetiva de Múltipla Escolha) | |
| <input type="checkbox"/> Resultado (erro na pontuação e/ou classificação) | |
| <input type="checkbox"/> Qualquer outra decisão proferida no certame. Especificar _____ | |

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2013

Organização:



ANEXO II

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Exame Auditores & Consultores Ltda

Concurso Público da Câmara Municipal de Estiva – Edital nº 01/2013

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nº de inscrição / Requerimento:		
Nome:		
Função Pretendida:		
Endereço:		Nº:
Bairro:		CEP:
Cidade:		Estado:
E-mail:		
Telefone Res.:	Telefone Com.:	Telefone Cel.:
Identidade:	CPF:	Data Nascimento:
Escolaridade:		
Estado Civil:		

O candidato acima qualificado vem requerer isenção de pagamento da Taxa de Inscrição e declara, sob as penas da lei, que **NÃO POSSUI RECURSOS SUFICIENTES, EM RAZÃO DE LIMITAÇÕES DE ORDEM FINANCEIRA, PARA ARCAR COM O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO SEM QUE COMPROMETA O SUSTENTO PRÓPRIO E DE SUA FAMÍLIA.**

Na oportunidade, junta-se os seguintes documentos, sendo:

- () “Ficha de Inscrição” – somente para os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição realizados pela internet;
- () Fotocópia do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ou ser membro de família de baixa renda devidamente inscrita, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, com o respectivo número de identificação Social – **NIS**¹;
- () Fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal;
- () Fotocópia legível (frente/verso) do CPF;
- () Fotocópia do comprovante de residência oficial (fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo) do último mês, que prove mesmo domicílio;
- () Fotocópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência social (CTPS), devidamente atualizada (página que contenha a foto; página que corresponda à qualificação civil; página que conste a anotação do último contrato de trabalho com a correspondente data de saída e da primeira página subsequente em branco) ou outro documento que comprove a hipossuficiência do candidato.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____

Protocolo:

Para uso exclusivo da empresa organizadora:

--

PEDIDO DEFERIDO

PEDIDO INDEFERIDO

¹ A veracidade das informações prestadas pelo candidato, poderá ser consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2013

Organização:



ANEXO III

PROGRAMA DE PROVA PARA AS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

FUNÇÃO (1º grau)

SERVIÇOS GERAIS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS: Leitura, compreensão, interpretação, gênero, objetivo e meio de circulação de textos diversos (dentre outros, bulas, provérbios, charges, receitas médicas e culinárias, notícias, tirinhas, cartuns, anúncios, reportagens, contos, fábulas...); Pontuação; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais; Divisão silábica; Sílabas tônicas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Classes de palavras (artigo, substantivo, adjetivo, advérbio, verbo, pronome, preposição...) suas flexões, classificações e emprego. Frase, oração e período: termos principais da oração (classificações). Novo acordo ortográfico. **Sugestão Bibliográfica:** FARACO & MOURA. Gramática Nova. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática-Teoria e exercícios. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática-Teoria e Exercícios. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. ANDRÉ, Hildebrando A. de. Gramática ilustrada. Livros Didáticos de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental. Dicionário Michaelis. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA: Sistema de medida. Sistemas de numeração. Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo. Matemática comercial: Razões e proporções; Grandezas diretas e inversamente proporcionais; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Juros Simples. Problemas com números naturais. Divisibilidade. Potenciação (propriedades). Números negativos (soma, divisão, multiplicação, subtração). Equação e Inequação. Números inteiros. Médias (média aritmética e ponderada). Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Raiz. Fração (classificação, simplificação, operação). Conjunto de números naturais. **Sugestão Bibliográfica:** BONGIOVANNI, VISSOTO E LAUREANO, 5ª a 8ª série. Matemática Vida. Ed. Ática. IEZZI, Gelson. Matemática 5ª a 8ª série. Dolce Oswaldo, Machado Antônio - SP. Atual. GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedito, JÚNIOR, José Ruy Giovanni. A Conquista da Matemática – Teoria e Aplicação 5ª a 8ª série. Edição renovada. Editora FTD. SP. IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, Matemática 5ª a 8ª série. Editora Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS: Política e Economia mundiais. Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...). História e Geografia mundiais. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas. Meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História e Geografia (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental). Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet (entre outros, globo.com, abril.com.br, inovacaotecnologica.com.br, portal.mec.gov.br, portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm, g1.globo.com, folha.uol.com.br, oglobo.globo.com, cultura.gov.br/site, cinema.uol.com.br, suapesquisa.com, brasilescola.com, historiadaarte.com.br). Outras publicações que abrangem o programa proposto.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Associação de idéias a partir de imagens propostas, identificação de figuras (teste de inteligência não verbal), para medir a habilidade do candidato em entender as relações entre as pessoas, lugares, coisas, objetos, etc., e deduzir novas informações das relações fornecidas, através de raciocínio básico. O teste serve também para verificar a capacidade de utilizar-se de raciocínio analítico e dedutivo, bem como na interpretação de seqüências numéricas. **Sugestão Bibliográfica:** ROCHA, Enrique. Raciocínio Lógico - Você consegue aprender. Série Provas e Concursos. São Paulo: Campus. CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. Raciocínio Lógico - Quantitativo. Série Provas e Concursos. São Paulo: Campus. Outras publicações que abrangem o programa proposto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2013

Organização:



FUNÇÃO (bacharelado)

ASSESSOR LEGISLATIVO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS: Leitura, compreensão, interpretação, gênero, objetivo e meio de circulação de textos diversos (dentre outros, charges, notícias, tirinhas, cartuns, anúncios, reportagens, contos, fábulas, anúncios, artigos científicos e de opinião...); Classes de palavras (flexões, classificações e emprego); Pontuação (classificação e emprego); Frase (classificações); Período (termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração); Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações); Orações reduzidas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Denotação e conotação; Figuras de linguagem; Vícios de linguagem; Pontuação; Novo acordo ortográfico. **Sugestão Bibliográfica:** FARACO & MOURA. Gramática Nova. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática-Teoria e exercícios. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática-Teoria e Exercícios. TERRA, Ernani. TERRA, Ernani; NICOLA, José de. Gramática de Hoje. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. ANDRÉ, Hildebrando A. de. Gramática ilustrada. CADORE, Luís Agostinho. Curso Prático de Português. Livros didáticos de Língua Portuguesa e Literatura (teoria) para o Ensino Médio e/ou Superior. Dicionário Michaelis. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). **Sugestão Bibliográfica:** MINK, Carlos. Microsoft Office 2000: Editora Makron Books Ltda. NORTON, Peter. Introdução à Informática. Editora Makron Books. NETO, João Souza. Redes de Computadores, Um Guia Prático. Editora Msd. CORPORATION, Microsoft. Guia Microsoft Windows 98. CORPORATION, Microsoft. Guia Microsoft Office 2000. TORRES, Gabriel. Hardware Curso Completo. Editora Axcel Books. PERSON, Ron. Usando Word for Windows 95. Editora Campus. Série Prático e Comercial Fácil. Windows 98, Office 2000, Word 2000 e Excel 2000. Makron Books, 2000. Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows 2000. Ajuda on-line do Microsoft Office 2000. Ajuda on-line do Microsoft EXCEL 2000. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS: Política e Economia mundiais. Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...). História e Geografia mundiais. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas. Meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História e Geografia (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental). Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet (entre outros, globo.com. abril.com.br. inovacaotecnologica.com.br. portal.mec.gov.br. portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm. g1.globo.com. folha.uol.com.br. oglobo.globo.com. cultura.gov.br/site. cinema.uol.com.br. suapesquisa.com. brasilescola.com. historiadaarte.com.br). Outras publicações que abrangem o programa proposto.

LEGISLAÇÃO: Conhecimentos sobre a Lei Orgânica do Município de Estiva; Conhecimentos sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Estiva. Conhecimentos sobre a Organização Administrativa e o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Estiva. **Sugestão Bibliográfica:** Lei Orgânica do Município de Estiva, de 06/07/1990 e Emendas nº 01, de 10/04/95, nº 02, de 10/04/95 e nº 03, de 10/04/95. Resolução nº 49, de 30 de dezembro 2008. Lei nº 1.040, de 12/05/2004, alterada pela Lei nº 1.056, de 27/10/2004, Lei nº 1.057, de 01/12/2004, Lei nº 1.304, de 05/03/2012, Lei nº 1.310, de 25/12/2012 e Lei nº 1.316, de 04/07/2012 (legislação disponível em www.exameconsultores.com.br).



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2013

Organização:



ANEXO IV

CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
10/04/2013 a 12/04/2013	Conforme previsto neste Edital	Período para pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.	Nos termos do item V-3 do presente Edital.
29/04/2013	14h	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição	Nos termos do item I-6 deste Edital – Das Disposições Preliminares.
		Disponibilização do Comprovante de Inscrição aos candidatos que tiveram o pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição deferido	Nos termos do item V-6 do presente Edital.
29/04/2013 a 29/05/2013	9h do dia 29/04/2013 às 23h59 do dia 29/05/2013	Inscrições dos Candidatos no Concurso Público	Através do endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br , sendo que aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado ATENDIMENTO PRESENCIAL na Sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA , exceto aos sábados, domingos e feriados, no horário de 9h às 17h
30/05/2013	-	Último dia para pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário)	Estabelecimento bancário
Até 24/06/2013	14h	Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI de todos os candidatos, divulgação da relação de candidatos inscritos, dos locais de realização das Provas (Objetiva de Múltipla Escolha) e confirmação de data e horários de provas.	Nos termos do item I-6 deste Edital – Das Disposições Preliminares.
30/06/2013	9h	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	A divulgar, até a data e horário constante do evento anterior, nos termos do item I-6 deste Edital – Das Disposições Preliminares.
02/07/2013	14h	Divulgação do gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Nos termos do item I-6 deste Edital – Das Disposições Preliminares.
Até 22/07/2013	14h	Divulgação do Resultado (em ordem de classificação).	
Até 01/08/2013	14h	Divulgação do Resultado Final (em ordem de classificação), depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres.	
No prazo máximo de 30 (trinta) dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias	-	Homologação do resultado final.	